

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2005.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2005, às 19:30 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguaimil, realizou-se a primeira reunião extraordinária da primeira Sessão Legislativa de 2005. Estando todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Romeu de Sousa Resende, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e arquivada por todos os Vereadores presentes. Passando-se então ao exame do projeto de Lei nº 010/2005 que autoriza o Poder Executivo a assinar convênios que submetidos ao Plenário em 2ª votação, obteve aprovação pela maioria simples de 05 (cinco) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção do Sr. Vereador Edvaldo Araújo Ferreira e 02 (dois) votos contrários, tendo sido os votos vencidos os Vereadores José Assad, Paulo e André Luiz Ferreira. Logo após não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 horas, quando se lavrou a presente ata a qual lida e achada em conformidade, sua por todos arquivada. Sala dos Sinos, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2005.

Secretários: *Manoel Pinheiro*
 Presidente: *Romeu de Sousa Resende*
 Vice-Presidente: *Antonio Circo Torres*
 Vereadores: *Joel Carneiro*
André Luiz Resende

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2005.

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2005, às 19:30 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguaimil, realizou-se a segunda reunião extraordinária da primeira Sessão Legislativa de 2005. Estando todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Romeu de Sousa Resende, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e arquivada por todos os Vereadores presentes. Passando-se então ao exame do projeto de Lei nº 013/2005 que dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro dos Servidores Efetivos da Lei Complementar nº 006 de maio de 2005 e de outras providências que submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade em 2ª e última votação. A seguir passou-se ao exame do projeto de Lei nº 014/2005 que dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 25, da Lei Municipal nº 134/2001 e de outras pro-